



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA
30 DE OUTUBRO DE 2024
75ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 86, DE 2024 – Altera a Lei Municipal nº 7.291 de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025

Proponente: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria simples

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 87, DE 2024 – Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria simples

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 91, DE 2024 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 7.421, de 29 de setembro de 2022, que dispôs sobre a Estrutura Organizacional, Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná. **Proponentes:** Vereadores Alécio Espínola/PL, Melo do Pastel/PL, Valdecir Alcântara/PP, Contador Nazutti/PL e Sadi Kisiel/Republicanos

Quórum: Maioria absoluta

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 43, DE 2024 – A Câmara Municipal de Cascavel, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, ao Projeto de Lei nº 4.039 de 2024, de autoria dos Deputados Federais Pedro Lupion (PP/PR), Sergio Souza (MDB/PR), Luiz Nishimori (PSD/PR), Dilceu Sperafico (PP/PR), Padovani (UNIÃO/PR), Marcos Pollon (PL/MS), Tião Medeiros (PP/PR) e Rodolfo Nogueira (PL/MS), que dispõe sobre a garantia do devido processo legal no âmbito dos procedimentos administrativos de demarcação de terras indígenas.

Proponente: Vereador Pedro Sampaio/Progressistas

Quórum: Maioria simples

Contador Mazutti
1º Secretário

Alécio Espínola
Presidente